DESPACHO

I – Considerando o contido no protocolado nº 17.331.302-0, determino o arquivamento do referido protocolo, tendo em vista o Despacho da Comissão Permanente de Processos Administrativos, especificamente em relação ao princípio da economicidade referente a glosa no valor de R$238,59 (duzentos e trinta e oito reais e cinquenta e nove centavos) em face da empresa PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.983.004/0001-41.

II – À Comissão Permanente de Processo Administrativo para conhecimento e providências de arquivamento.

WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA

DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ

Assinado digitalmente por: **Francisco Jose Batista da Costa** em 29/04/2021 11:32, **Wagner Mesquita de Oliveira** em 29/04/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.331.30** por: **Gabriele Araujo Zucoloto** em: 29/04/2021 11:23. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento p validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **71a4d68b546ba5978aff0021031e45bd**.